



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## CITAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO PAD**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 151, de 08 de fevereiro de 2021, publicada em 09/02/2021, no BGP Ano 5, Edição 2.7, alterada pela Portaria nº 339, de 30 de março de 2021, publicada em 31/03/2021, no BGP Ano 5, Edição 3.23, prorrogada pela Portaria nº 442, de 08 de abril de 2021, publicada em 09/04/2021, no BGP Ano 5, Edição 4.5, todas da Corregedoria-Geral do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/pesquisa>), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, e ainda §5 do art. 33, IN nº 14 de 14 de novembro de 2018 da CGU, CITA a Srª PRISCILLA SUZAN VIEIRA SANTIAGO, CPF \*\*\*.865.\*\*\*-80, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital, conforme Art. 163, Lei nº 8.112/90, apresentar defesa no âmbito do Processo nº 00350.001078/2015-66 a que responde, devendo entrar em contato com a sede deste Órgão, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo, 1º andar, sala 134-B, Brasília, Distrito Federal ou contactar pelo e-mail [corregedoria.geral@agricultura.gov.br](mailto:corregedoria.geral@agricultura.gov.br) e pelo telefone (61) 3218-2691, a fim de obter acesso aos autos para elaboração da defesa, sob pena de revelia.

Esclarece-se que a eventual inércia do acusado não tem o condão de obstaculizar o andamento do processo, que será impulsionado de ofício.

ANDRÉ LUIZ DE BARROS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE BARROS, Presidente de Procedimento Correcional**, em 09/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14644610** e o código CRC **A68855E6**.